



REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 14 ANOS)

(15 A 17 ANOS)

CICLISMO



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º- A competição de Ciclismo dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2025 obedecerá às regras oficiais da *Union Cycliste Internationale* - UCI, adotadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º- Cada Município poderá inscrever 2(dois) atletas do naipe feminino e 2(dois) atletas do naipe masculino e 1(um) professor/treinador por naipe.

Art.3º- A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013 **(12 A 14 ANOS)** e 2008, 2009 e 2010 **(15 A 17 ANOS)**.

Art.4º- Cada atleta poderá participar das 3(três) provas, que devem ser confirmadas na reunião técnica da modalidade.

Parágrafo único: o estudante-atleta inscrito na modalidade está automaticamente inscrito nas 3 (três) provas. Sendo necessária a confirmação na reunião técnica.

Art.5º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art.6º- Poderão ser utilizadas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que siga as Regras Oficiais da *Union Cycliste Internationale*-UCI.

§1º- Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibras de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

§2º- As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 (dezesesseis) raios.

§3º - É permitido o uso de ciclo computadores, desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

§4º- Para a utilização de quadros de pista, é obrigatório que as bicicletas estejam completas com 2(dois) freios, as duas manivelas, entre outros.

§5º- De acordo com o Regulamento Internacional, deverá ser mantido o peso mínimo da bicicleta de 6,8 kg.

Art.6º- O(a) atleta, 60(sessenta) minutos antes do horário marcado para início de prova.

CAPÍTULOIII- DOS UNIFORMES

Art.7º-Será permitido:

- a) Bretelles e/ou calção(dequalquer tipo);
- b) Camisa de ciclismo com mangas,contendo o nome e/ou sigla do município e nome e/ou sigla da Escola;
- c) Macaquinhos e/oubretelles de lycra, desde que com mangas;
- d) O uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre as sapatilhas;
- e) O uso do capacete é obrigatório. O estudante-atleta que estiver sem o aparato de segurança, mesmo que em aquecimento, estará impedido de participar da competição.

§1º- Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste Regulamento e do Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento poderão ser impedidos de participar;

§2º- Deverá constar nos uniformes de competição(camisas e macaquinhos) o nome e/ou sigla do município e escola;

§3º- Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável),além de outros assuntos correlatos.

§4º- Ao término da ReuniãoTécnica, todos osTécnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas provas.

CAPÍTULOIV- Das Provas

Art.8- As provas dos Jogos Escolares Maranhenses –JEM's /2025 na modalidade ciclismo serão:

I. Categoria (12/14 anos):

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	-	-
Prova Por Pontos	Entre7,5e10km/máximo10 sprints	Entre 5e7,5 Km/Máximo 6 sprints
Estrada(em circuito)	50 minutos+01 voltas	35minutos+01 volta

II. Categoria (15/17 anos):

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	-	-
Prova Por Pontos	15–18Km/Máx.10 sprints	Entre10e12Km/Máx.6 sprints
Estrada(emcircuito)	50minutos+01voltas	35minutos+01volta

§1º- Na reunião técnica todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação dos seus estudantes-atletas nas respectivas provas. A confirmação nas provas não exime o comparecimento antecipado para assinatura de súmula, conforme previsto no **Art. 8º** deste Regulamento.

Art.9- A ordem de saída de cada etapa acontecerá, rigorosamente, no horário estabelecido na reunião técnica.

CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO DA PROVA

Art.10- A Coordenação da Prova será composta por um Coordenador-Geral, um supervisor de modalidade. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e juristas de apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

Art.11- O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, homologará o resultado se as classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação no boletim oficial após a aprovação da Coordenação de Modalidade e da Coordenação Técnica Geral.

CAPÍTULO VI - DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS SEÇÃO I - PROVA DE VELOCIDADE

Art.12- A Prova de Velocidade ocorrerá em duas etapas: classificatórias e confrontos.

Art.13- A fase classificatória será da seguinte forma:

- a) Serão classificados os estudantes-atletas que ficarem entre os 8(oito) melhores tempos na prova de velocidade;
- b) Percursode até 500m;
- c) Ao passar pela largada, será iniciado a prova do atleta, com a consequente abertura de seu tempo;
- d) Em caso de igualdade de tempo, os atletas empatados realizaram uma nova largada. Em caso de os estudantes-atletas permanecerem empatados, será realizado um sorteio;
- e) A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, por intermédio de sorteio;
- f) Todos os estudantes-atletas deverão efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;
- g) Na partida, cada estudante-atleta é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário, sendo o mesmo comissário para todos os participantes;
- h) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio e mestrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo Colégio de Comissários e informados em reunião técnica;
- i) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o estudante-atleta efetuará uma nova partida, após o último atleta;
- j) Independentemente do tipo de problema, todos os atletas terão direito a apenas uma nova partida;

Art.14-Os confrontos se darão da seguinte forma:

- a) A etapa de confrontos se inicia após seleção dos 8(oito) melhores tempos e terá 3(três) fases: quartas de final, semifinal e final;

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	Quartas de final	1	1Ax8A	1B	5º a 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200 m classificação
		2	2Ax7A	2B	
	(em um heat único)	3	3Ax6A	3B	
		4	4Ax5A	4B	
4	semifinal (em um heat único)	1	1Bx4B	1C1	1C2
		2	2Bx3B	2C1	2C2
4	final (em 2 heats, 3 se necessário)	1	1C1x2C1	Ouro	Prata
		2	1C2x2C2	Bronze	4º

- b) A posição da largada será determinada por sorteio. O número 1(um) corresponde à posição da esquerda;
- c) Quando existirem 2(dois) heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat;
- d) A largada será determinada pelo som do apito do comissário;
- e) O estudante-atleta deverá manter sua linha de sprint nos últimos 200m ou quando os print se iniciar;
- f) A corrida será interrompida somente em caso de queda, em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc). Em todos esses casos, o Colégio de Comissários deverá decidir se a corrida será reiniciada.

SEÇÃO II- PROVA POR PONTOS

Art.15- A prova por pontos é uma corrida em circuito de, no mínimo 250m e máximo de 500m de extensão. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints. O número de voltas e de sprints será informado na reunião técnica.

Art.16- A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que somar o maior número de pontos durante a corrida.

Art.17- A volta anterior à disputa dos print será sinalizada com um sino e/ou apito.

Art.18- A pontuação de cada sprint será a seguinte:

PONTUAÇÃO	
1ºcolocado	5pontos
2ºcolocado	3pontos
3ºcolocado	2pontos
4ºcolocado	1ponto

Art. 19 - Caso 1 (um) ou mais atletas executarem uma volta completa no pelotão principal,este(s)receberá(ão)10(dez)pontos,evoltarãoafazerpartedopelotãoprincipal.No caso de vários pelotões, o comissário chefe ou 1 (um) comissário designado para a função, apontará qual é o pelotão principal na passagem do mesmo pela linha de largada/chegada.

Art.20- Antes da partida todos os atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art.21- Os estudantes-atletas retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser retirados da prova pelo Colégio de Comissários. Caso isso ocorra, os atletas constarão na classificação como “DNF” (did not finish).

Art. 22 - Um atleta envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu) terá direito a duas voltas neutras e deverá retornar à prova no grupo que se encontrava no momento do incidente. Caso o atleta não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse caso,poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova pelo Colégio de Comissários.

Art.23-A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art.26- Caso haja empate na pontuação final entre os estudantes-atletas, o critério de desempate será a colocação no último sprint (chegada).

SEÇÃO II- PROVA DE ESTRADA (EM CIRCUITO)

Art.24-A prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

Art.25-A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que cruzar em primeiro lugar a linha de chegada na última volta.

Art.26- Antes da partida, todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art.27- Os atletas retardatários alcançados pelos ponteiros (ou pelopelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF” (did not finish).

Art.28- A última volta será indicada por sino e/ou apito. Sendo declarado vencedor o estudante- atleta que cruzar a linha de chegada na frente.

Art. 29 - Um estudante-atleta envolvido em um acidente poderá voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele poderá se juntar aos outros grupos. Somente poderá juntar-se a o estudantes- atletas que estejam na mesma volta que ele.

Art.30- A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art.31- Não haverá a acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

Art.32- Na Prova de Estrada em Circuito e na Prova por Pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

Art.33- O estudante-atleta que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular poderá ser penalizado com advertência verbal ou desqualificação, dependendo da gravidade da falta, que será julgada pelo Colégio de Comissários.

Art.34-Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos e alteração de provas deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO VII- Dos Equipamentos

Art.35-A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII-DA PREMIAÇÃO

Art.36-De acordo com o disposto no Regulamento Geral serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos atletas por prova.

CAPÍTULO IX-DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.37.Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral. Sendo proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art.38–Caso somissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses 2025, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica
JogosEscolaresMaranhenses-JEM's/2025.